



Curitiba (PR), 9 de outubro de 2024.

OFICIO CENOP SJ Nº: 2024/118521370
AOF: 2024/1598238

Processo : 5164265-90.2016.8.09.005
Promovente (s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENTANA
Promovido (s): DEBORAH DE OLIVEIRA AMORIM

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, informamos os dados referentes a operação que originou a alienação sobre o imóvel, matrícula 228.966 do CRI de Goiânia-GO:

Operação nº: 348106938
Mutuário: Samuel Felix Da Silva
CPF/CNPJ: 034.488.061-37
Situação do contrato: inadimplente
Valores pagos: R\$ 53.264,25
Saldo devedor, em 09/10/2024:R\$188.578,40
Parcelas que faltam: 214

Informamos que o Banco do Brasil adotou os controles necessários, a fim de evitar a baixa do gravame e o pagamento de eventual saldo ao cliente, sem prévia comunicação ao Juízo.

Por fim, solicitamos que esta instituição, como credora fiduciária, seja intimada e cientificada sobre todo e qualquer andamento processual que implique, direta ou indiretamente, no estado de propriedade do referido bem.

Declaramos que as informações constantes neste documento e em seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A estão protegidas pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para V. Ex.^a.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENOP SERVIÇOS CURITIBA